



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 03 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 601

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos do Prefeito	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quarta-feira, 03 de abril de 2019

Ano V | Edição nº 601

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2101, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

(Convoca a 6º Conferência Municipal da Saúde)

ORIVALDO RIZZATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO, Estado de São Paulo, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a convocação da 16ª Conferência Nacional de Saúde e da 8ª Conferência Estadual de Saúde, bem como as orientações dos Conselhos Nacional e Estadual de Saúde

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica convocada a 6º Conferência Municipal de Saúde de Meridiano, com o tema "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".

Art. 2º - A Conferência Municipal da Saúde será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, sendo fórum máximo de deliberação da Política de Saúde Municipal, conforme dispõe Lei Federal 8.142/90.

Art. 3º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 6º Conferência Municipal de Saúde a ser realizada em 11 de Abril de 2019 com início às 12h30min.

Art. 4º - A Conferência Municipal da Saúde, será realizada no Teatro da Escola Paula Zangrando, situado na Rua Ernesto Cavalin, nº 2096, centro, Meridiano.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Meridiano, 29 de Março de 2019

ORIVALDO RIZZATO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 020/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

EXONERA, a partir desta data, a servidora ALESSANDRA FERNANDES PORTA, RG. nº23.892.206-6 - CPF. nº 169.862.808-07, do vínculo empregatício de "DIRETOR DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", de provimento em comissão, junto a esta municipalidade, conforme nomeação ocorrida pela Portaria nº 088/2017, de 26 de outubro de 2017.

Registre-se. Publique-se e dê ciência.

Meridiano, 02 de abril de 2019.

ORIVALDO RIZZATO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal e afixada no mural público de costume e dado ciência a exonerada em questão na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO